



**PORTARIA Nº 005/2024 de 01/03/2024.**

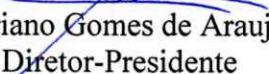
**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade à Srª. Maria Aparecida de Andrade Oliveira, Professor I (PD/A-I – Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio – Nível I – Referência 01), matrícula nº 00820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV